GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL

Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo de Desenvolvimento Rural do Distrito Federal

ATA

ATA da Oitava Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - CTCAG/FDR, ocorrida em 12 de julho de 2021. Lei nº 6.606/2020

Aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às oito horas, via sistema SEI, iniciou-se a Oitava Reunião Ordinária da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do Fundo Distrital de Desenvolvimento Rural - FDR, regido pela Lei nº 6.606, de 28 de maio de 2020. Convocados para a Reunião, id. 65232997, pelo Coordenador da Câmara Técnica José Luiz Guerra Neves, Membros: Zilçon Roberto Vinhal - EMATER/DF; Luciana Umbelino Tiemann Barreto - EMATER/DF; Paulo Ricardo da Silva Borges - EMATER/DF e Marco Franco de Paiva Araújo - CEASA/DF. O Coordenador decidiu que a Reunião seguirá na modalidade aberta, que a assinatura nesta Ata, do membro, servirá como comprovação de sua participação na Reunião e que os Membros poderão participar e emitir pareceres até o encerramento desta Reunião. PAUTA DA REUNIÃO: ANÁLISE E DELIBERAÇÃO SOBRE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS DE ATIVIDADE RURAL COM RECURSOS DO FUNDO DISTRITAL DE **DESENVOLVIMENTO RURAL - MODALIDADE CRÉDITO**, propostos por: **01) FABIANO SAGGIN**, processo nº: 00072-00001791/2021-11, no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais) sendo R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil rais) com recursos próprios e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos do FDR, com vistas à aquisição de 01 (um) trator agrícola com 144 CV. de potência. O relator, Marco Franco de Paiva Araújo, emitiu parecer COLOCANDO O PROCESSO EM DILIGÊNCIA PARA para que o Técnico Responsável faça os ajustes solicitados (id.: 65757618). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; 02) DIRCE DA SILVA **LOPES**, processo nº: 00072-00001686/2021-81, no valor de **R\$ 162.800,00** (cento e sessenta e dois mil e oitocentos reais), com vistas à aquisição de 01 (um) sistema de energia fotovoltaica, com capacidade para geração de 5.126 kWh/mês. A relatora, Luciana Umbelino Tiemann Barreto, emitiu parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO (id.: 65459444). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; 03) MARCELO MENEZES RIBEIRO, processo nº: 00072-00001312/2021-66, no valor de R\$ 154.100,00 (cento e cinquenta e quatro mil e cem reais), sendo R\$ 4.400,00 (quatro mil reais) com recursos próprios e R\$ 149.700.00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais), com recursos do FDR, com vistas aquisição de implementos agrícolas à serem acoplados em trator de 75 CV. O relator, Paulo Ricardo da Silva Borges, emitiu parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO (id.: 65642415). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; 04) NOELITE **BAUMGRATZ**, processo nº: 00072-00001692/2021-39, no valor de **R\$ 62.673,00** (sessenta e dois mil seiscentos e setenta e três reais), com vistas à aquisição de 01 (um) sistema de energia fotovoltaica, com capacidade para geração de 1.731 kWh/mês. O relator, José Luiz Guerra Neves, emitiu parecer FAVORÁVEL À APROVAÇÃO (id.: 65442595). Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator; 05) RODRIGO MANTHEY KANHESKI, processo nº: 00072-00001568/2021-73, no valor de R\$ 275.700,00 (duzentos e setenta e cinco mil e setecentos reais), sendo R\$ 75.700,00 (setenta e cinco mil e setecentos reais) com recursos próprios e R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) a ser financiado com recursos do FDR, com vistas à aquisição de 01 (um) conjunto se semiremoque articulado para transporte de grãos. A relatora, Luciana Umbelino Tiemann Barreto, emitiu parecer **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO (id.: <u>65458459</u>).** Após deliberações, os demais membros participantes acompanharam o parecer do relator. Nada mais havendo a ser deliberado, o Coordenador

da Câmara Técnica, agradeceu o empenho de todos no desenvolvimento dos trabalhos e deu por encerrada a Reunião, às quinze horas, do dia treze de julho, do ano de dois mil e vinte e um, do que, para constar, eu, José Luiz Guerra Neves, lavrei a presente Ata que, depois de lida foi aprovada e assinada por mim e demais presentes, devendo a mesma ser publicada no Diário Oficial do Distrito Federal e disponibilizada no SITE oficial da SEAGRI/DF para o cumprimento das formalidades legais.

José Luiz Guerra Neves/SEAGRI-DF
Luciana Umbelino Tiemann Barreto/EMATER-DF
Paulo Ricardo da Silva Borges/EMATER-DF
Marcos Franco de Paiva Araújo/CEASA-DF



Documento assinado eletronicamente por JOSÉ LUIZ GUERRA NEVES - Matr.1661703-7, Coordenador(a) da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do FDR-DF, em 14/07/2021, às 08:56, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA UMBELINO TIEMANN BARRETO** - **Matr.0000687-4**, **Membro da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do FDR-DF**, em 14/07/2021, às 08:59, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por PAULO RICARDO DA SILVA BORGES - Matr.0000694-7, Membro da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do FDR-DF, em 14/07/2021, às 09:17, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por MARCOS FRANCO DE PAIVA ARAUJO - Matr.0001091-X, Membro da Câmara Técnica do Conselho Administrativo e Gestor do FDR-DF, em 14/07/2021, às 09:19, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **65753922** código CRC= **EAB412FF**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Parque Estação Biológica - Bairro Asa Norte - CEP 70770-914 - DF

00070-00010998/2018-37 Doc. SEI/GDF 65753922

Criado por 15016617037, versão 9 por 1500187084X em 14/07/2021 08:55:25.